



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 14/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao-Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de efetuar aquisição de veículo exclusivamente para uso do PSF.

Justificativa:

Devido à grande demanda no setor de saúde, há necessidade urgente de aquisição de um novo veículo para atender com eficácia a população, pois muitas vezes o paciente necessita usar o veículo e o mesmo está realizando outros serviços.

Vale ressaltar que muitas das vezes, as agentes do PSF, necessitam realizar visitas, e ao acionar o veículo, o mesmo estando ocupado, causa atrasos nos atendimentos.

Paiva/MG, 09 de junho de 2022.

Adair José Lopes Neves
Vereador

Recebi 13/06/22

Stout